



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Divisão de Pesquisa



## EDITAL PERMANENTE PARA PROJETOS PIC (FLUXO DE SUBMISSÃO TRIMESTRAL) – Versão aprovada pelo CABIC em 13/12/2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como base o Regulamento do Programa de Iniciação Científica - PIC, torna público aos interessados que receberá inscrições para os projetos de iniciação científica conforme o seguinte calendário e procedimentos:

Início da Vigência do PIC	Data limite para o orientador submeter o PIC	Data limite para aprovação do PIC no Departamento	Data limite para o CABIC aprovar o PIC
1º de fevereiro	31 de outubro	30 de novembro	15 de dezembro
1º de maio	28 de fevereiro	31 de março	15 de abril
1º de agosto	31 de maio	30 de junho	15 de julho
1º de novembro	31 de agosto	30 de setembro	15 de outubro

Todo o processo de submissão, aprovação nos departamentos e análise do projeto pelo CABIC se dará por meio do sítio [www.sgp.uem.br](http://www.sgp.uem.br)

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I - estimular a pesquisa nos cursos de graduação, visando a formação geral do acadêmico, conduzida pela reflexão e criatividade;
- II - intensificar o contato entre pesquisadores qualificados para orientação e iniciantes à pesquisa, visando o domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação;
- III - disseminar entre os acadêmicos a ideia de continuidade de formação na futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária;
- IV - contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares;
- V - criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisa.

### 2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- I - isenção de 50% da taxa de inscrição em eventos promovidos por esta Pró-Reitoria;
- II - descontos nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme resolução nº 263/98 e 334/2001-CAD;
- III - certificado de participação no Programa de Iniciação Científica (PIC-UEM), condicionado à apresentação de relatórios semestral, final e do comprovante de apresentação **dos resultados finais** da pesquisa em eventos científicos, conforme dispõe o Regulamento do Programa.



## 3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

### I - Requisitos mínimos do ORIENTADOR e COORIENTADOR:

- a) Ser pesquisador da Instituição, possuir titulação acadêmica mínima de mestre e regime de trabalho T40 ou TIDE;
- b) possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq;
- c) não estar inadimplente ou impedido com os Programas de Iniciação Científica, Pesquisa e Pós-Graduação;
- d) não estar enquadrado na Resolução nº 191/12-CAD (capacitação docente *Stricto Sensu*) e 206/12-CAD (capacitação *Stricto Sensu* de técnicos).

§ 1º - Professores visitantes poderão orientar desde que comprovem permanência na instituição durante o período de vigência do projeto.

§ 2º - Pesquisadores aposentados poderão orientar mediante assinatura de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

§ 3º - Professores contratados temporariamente poderão orientar projetos PIC, desde que comprovem permanência na instituição durante o período de vigência do projeto e apresentem um coorientador que seja pesquisador integrante da carreira da UEM.

### II - Requisitos mínimos do ACADÊMICO:

- a) Estar cursando graduação na UEM;
- b) possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq;
- c) não estar inadimplente com os Programas de Iniciação Científica da Instituição;
- d) **não ter mais de três reprovações no ano anterior;**

§ 1º - Acadêmicos que estiverem cursando o último ano da graduação poderão participar do Programa, entretanto, caberá ao orientador indicar, formalmente à PPG, o nome do acadêmico substituto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período letivo;

§ 2º - Cada acadêmico poderá participar de somente 01 (um) projeto de Iniciação Científica em andamento.

### III - Requisitos mínimos do PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- a) ser apresentado pelo orientador por meio do sítio [www.sgp.uem.br](http://www.sgp.uem.br) conforme calendário estabelecido neste Edital. O formulário/roteiro contendo o detalhamento do projeto deverá ser elaborado conforme modelo disponível na página [www.sgp.uem.br](http://www.sgp.uem.br) e também em [www.ppg.uem.br](http://www.ppg.uem.br). **Antes de finalizar o cadastro no SGP o projeto e os currículos *Lattes* da equipe deverão ser anexados em formato PDF;**
- b) estar vinculado ao projeto de pesquisa institucional ou à área de atuação do orientador;
- c) receber parecer circunstanciado favorável da Câmara Departamental ou Departamento, contemplando o mérito do projeto de iniciação científica quanto a:



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Divisão de Pesquisa

- vinculação ao projeto de pesquisa institucional do orientador ou área de atuação do mesmo;
- clareza da proposição do problema;
- viabilidade de sua execução no período de 12 meses;
- **não ter, o aluno, mais de três reprovações no ano anterior;**
- atendimento ao contido neste Edital.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I - além do orientador, o projeto poderá prever a participação de, no máximo, 2 (dois) acadêmicos, 1 (um) coorientador e 1 (um) técnico;
- II - será permitida a cada pesquisador a orientação concomitante de no máximo 05 (cinco) projetos;
- III - cada acadêmico poderá participar de somente 01 (um) projeto em andamento;
- IV - a inclusão e substituição de acadêmicos poderá ocorrer em qualquer mês, desde que o período de participação da nova indicação não seja **inferior a dois meses.**

## 5. INSCRIÇÃO

O encaminhamento da submissão dos projetos deverá seguir a seguinte sistemática:

- I - submeter o projeto de iniciação científica exclusivamente por meio do sítio [www.sgp.uem.br](http://www.sgp.uem.br);
- II - o orientador deverá anexar versões atualizadas, salvas em PDF, dos currículos *Lattes* da equipe do projeto (orientador, coorientador, aluno (os) e técnico);
- III - a PPG/PES encaminha o projeto, via [sgp.uem.br](http://sgp.uem.br), ao Departamento junto ao qual o orientador estiver lotado;
- IV - no Departamento, o projeto deverá ser apreciado, em reunião de Câmara Departamental ou reunião de Departamento, contemplando o contido na alínea “C” do inciso III do item 3 deste Edital (Apreciação do Projeto PIC pelo Departamento);
- V - conforme Calendário estabelecido neste Edital, o Chefe de Departamento deverá encaminhar, também via [sgp.uem.br](http://sgp.uem.br), o projeto já aprovado à PPG para análise do CABIC.

**OBS:** Não serão aceitos projetos aprovados *Ad Referendum* ou com condicionantes.

## 6. ANÁLISE E RESULTADOS

A análise dos projetos de iniciação científica, já apreciados pelos Departamentos, será realizada pelo Comitê Assessor Local de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC). Após a análise do projeto, pelo Comitê Assessor, o orientador acessará o SGP, em “meus projetos” e verificará se o mesmo foi aprovado. Neste caso, o PIC estará na situação “em andamento”.



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Divisão de Pesquisa

## 7. COMITÊ ASSESSOR LOCAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Profª. Drª. Célia Regina Granhen Tavares – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do CABIC

Prof. Dr. Celso Vataru Nakamura – Diretor de Pesquisa

Surlene Rosa Candido Costa – Chefe da Divisão de Pesquisa e Coordenadora do PIBIC

### **Ciências Exatas**

Profª. Drª. Francielle Sato  
Prof. Dr. Diego Corrêa Alves  
Prof. Dr. Josiney Alves de Souza

### **Ciências Sociais Aplicadas**

Profª. Drª. Érika Mendes de Carvalho  
Profª. Drª. Simone Letícia Raimundini Sanches  
Prof. Dr. Ricardo Luis Lopes

### **Ciências da Saúde**

Prof. Dr. Miguel Machinsk Junior  
Profª Drª Márcia Lopes Consolaro  
Profª Drª Sandra Marisa Pelloso

### **Tecnologia**

Profª. Drª Andresa Carla Feihmann  
Profª. Drª. Gislaiane Elizete Beloto  
Profª. Drª Thelma Elita Colanzi Lopes

### **Ciências Biológicas**

Profª Drª Luzmarina Hernandes  
Profª. Drª. Livia Bracht  
Profª Drª Liliane Rodrigues

### **Ciências Agrárias**

Profª. Drª. Magali Soares dos Santos Pozza  
Profª. Drª. Kátia Regina Freitas Schwan-Estrada  
Prof. Dr. Paulo Cezar Pozza

### **Ciências Humanas, Letras e Artes**

Profª. Drª. Carolina Laurenti  
Profª Drª Eliane Rose Maio  
Profª Drª Terezinha Oliveira

### **Representantes Discentes**

Rute Maria Cham Fregonezi - História  
Cecília Pellacani Gardiolo – Ciências Biológicas

Maringá, 13 de dezembro de 2016.

Profª Drª Graciette Matioli  
**Diretora de Pesquisa**

Profª Drª Célia Regina Granhen Tavares  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Surlene Rosa Candido Costa  
**Chefe da Divisão de Pesquisa Científica**